



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Saúde
DEVISA – Departamento de Vigilância em Saúde
Setor de Vigilância Sanitária de Serviços Relacionados à Saúde



Laudo Técnico de Avaliação - LTA

Para solicitar

Deverão ser encaminhadas, exclusivamente, por meio do **Sistema Informatizado GSC**.

Para realizar a solicitação via Sistema será necessário ter as seguintes informações:

- Dados do Estabelecimento;
- Vínculo do Requerente com a Empresa: Para sócio/proprietário: contrato social; Para responsável técnico: comprovante de responsabilidade técnica, emitida pelo conselho profissional competente; Para procurador: procuração pública ou particular.
- Documentos necessários digitalizado(S) em formato PDF de até 20 MB.

Para acompanhar

Cadastre seu usuário externo em: sei.campinas.sp.gov.br/externo. As informações para ativação do cadastro são enviadas pelo e-mail informado.

Documentos necessários:

1. Formulário de solicitação do LTA (Anexo 2 da Portaria CVS 10/2017) preenchido e assinado pelo responsável legal pelo estabelecimento e responsável técnico pelo projeto (engenheiro ou arquiteto) autorizado pelo sistema CONFEA;
2. Declaração de compromisso (formulário assinado pelo responsável legal e técnico);
3. Documento de identificação do responsável legal. (CPF e RG)
4. Cópia do ART / RRT do profissional responsável e respectivo comprovante de pagamento;
5. Comprovante de existência de rede pública de abastecimento de água e afastamento de esgoto (conta SANASA S/A) ou de solução alternativa de água (Licença Outorgada do Poço);
6. Projeto Básico Arquitetônico em PDF contendo:
 - Planta baixa e cortes (longitudinal e transversal), conforme a NBR-6492, em escala 1:100 ou 1:50. No projeto constar o layout completo dos ambientes, com o mobiliário, os equipamentos não portáteis médico-hospitalares e de infraestrutura, bancadas, peças sanitárias, dimensões lineares, áreas internas dos compartimentos, espessura das paredes, locação dos pontos de gases medicinais e locais de armazenamento, inclinação de rampas e cotas de nível de tal forma que permita adequada compreensão da circulação vertical e horizontal de pessoas, materiais e equipamentos, com foco no controle do risco sanitário.

- Memorial de atividades (constar a caracterização do estabelecimento, quantificação e qualificação de trabalhadores, equipamentos, turnos de trabalho, descrever a atividade de forma detalhada, por ambientes e demais informações que auxiliem a análise e compreensão da atividade) devidamente assinado pelo responsável legal e técnico do projeto;
- Memorial de projeto, contendo o descritivo da obra, materiais empregados, quantificação, instalações prediais, devidamente assinado pelo responsável legal e técnico do projeto;

OBS:

1. Apresentar todos os documentos relacionados acima apenas em PDF assinados pelo Responsável Legal e Responsável Técnico pelo Projeto.
2. Para estabelecimentos atendidos com climatização artificial, o responsável pelo projeto deverá apresentar o compromisso de que o projeto será elaborado de acordo com as normas técnicas, destacando em planta os compartimentos que serão ventilados artificialmente, os pontos de ar exterior e a localização dos equipamentos. Devendo ser previsto acesso à limpeza de dutos e componentes.
3. No caso de pessoa jurídica, apresentar também a cópia do contrato social.
4. Para projetos de cemitério deverá ser apresentado o laudo de prospecção do solo contendo informações do tipo de solo e nível do lençol freático.
5. Para indústrias apresentar a licença prévia ou de instalação da CETESB (exigida pela Decreto Estadual 8468 de 08/09/1976 que regulamenta a Lei Estadual 997 de 31/05/1976, ou outra que venha a substituí-la);
6. É facultado à autoridade sanitária exigir informações ou documentação complementar, conforme item 4.6 do Anexo I - Art. 2º da Portaria CVS 10/2017;
7. A avaliação físico-funcional do projeto deve contemplar, minimamente, aspectos relacionados: ao fluxo operacional das atividades a serem desenvolvidas no estabelecimento. Entende-se por fluxo operacional a sequência de operações presentes nas atividades desenvolvidas;
8. Em se tratando de reforma e/ou ampliação e/ou conclusão, as plantas devem conter legenda indicando área a ser demolida, área a ser construída e área existente; locação da edificação ou conjunto de edificações e seus acessos de pedestres e veículos; planta de cobertura com todas as indicações pertinentes; planta de situação do terreno em relação ao seu entorno urbano; identificação e endereço completo do estabelecimento, área total e do pavimento.

Para Consulta:

Portaria CVS nº 10/2017, Decreto nº 12.342/1978, RDC nº 50/2002, RDC 51/2011; NBR/ABNT 9050-2015, Lei Federal 13.146/2015 (Artigo 56 e seus parágrafos), RDC 222/2018 e as legislações sanitárias relacionadas a ambiente construído (instalações físicas) de estabelecimento de interesse à saúde e EAS - (Estabelecimentos de Assistência a Saúde), enquadrados na Portaria Estadual CVS nº 01/2020.